



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO

EM: 06/12/2022

LEI Nº 2119/2022 de 06 de dezembro de 2022.

**DENOMINAR A RUA PROJETADA NO
LOTEAMENTO NOVO ALGODÃO,
PRÓXIMO À RUA DE DÉ: “RUA GERCINO
COSTA FERREIRA”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 34/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada no Loteamento Novo Algodão, próximo a Rua de Dé: **RUA GERCINO COSTA FERREIRA”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 06 de dezembro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito